



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 08 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

"DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JORGE LUIZ GARROCINI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1.513 de 28 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, o servidor **Elezer Samuel Freiria de Sousa**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.110.059-3 e inscrito no CPF sob o nº 181.058.198-21, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 00021, para o exercício da Função Gratificada de **CONTROLADOR INTERNO**.

Artigo 2º. O servidor designado receberá a título de remuneração pelo exercício da Função Gratificada de Controlador Interno, o valor correspondente a 30% do seu salário base, conforme §2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.513 de 28 de agosto de 2023.

Artigo 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Claraval, 30 de Agosto de 2023.


Jorge Luiz Garrócini Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Claraval – MG

